

88

Lei n.º 23

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio.

A Câmara Municipal de Bora, de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta:-

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio de R\$ 10.000,00 (Dez mil Cruzeiros) aos moradores da região do Rio do Campo para construção de um aterro nas proximidades da ponte ali em construção, com mais ou menos, três metros de extensão.

Art. 2.º - As despesas com a execução da obra, correrão por conta de verba própria, do orçamento vigente das despesas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 1952.